

Salvador/Ba, 15 de fevereiro de 2022

Edital 15.02/2022

NÚCLEOS MUNICIPAIS DA FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA do ESTADO DA BAHIA.

A FCBA – Federação de Capoeira do Estado da Bahia, CNPJ nº 16.410.912/0001-71 fundada em 23 de novembro de 1984, é uma **instituição estadual de administração do esporte e da cultura da Capoeira quer Angola ou Regional** e demais modalidades **em todo território baiano**. Possui natureza filantrópica e **sem fins lucrativos tendo utilidade pública municipal**.

REPRESENTATIVIDADE INSTITUCIONAL

Representamos no Estado da Bahia a Confederação Brasileira de Capoeira a qual funcionalmente atende às políticas públicas do Comitê Olímpico Brasileiro - órgão máximo cultural/desportivo do Ministério dos Esportes.

A FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA – FCBA - vinculada aos órgãos competentes: **CBC** (Confederação Brasileira de Capoeira) e **SUDESB** (Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia), atendendo aos dispositivos legais do seu

- i. RI – Regimento Interno;
- ii. da necessidade de implantarmos NUCLEOS MUNICIPAIS;
- iii. da necessidade de implantarmos NUCLEOS na Região Metropolitana e de Bairros na Cidade de Salvador;
- iv. expansão da nossa MISSÃO e objetivos institucionais;

- v. otimizar a atualização e capacitação profissional de docentes e Mestres; além de atualizarmos o cadastramento e renovação dos colaboradores, convida aos profissionais de capoeira quer seja a modalidade angola ou regional, desportiva ou cultural para participarem de um processo seletivo para desempenhar as funções de:
1. Coordenador/Colaborador Regional e ou Municipal da FCBA – Federação de Capoeira do Estado da Bahia;
 2. representante administrativo regional ou municipal da instituição;
 3. coordenador de cursos e eventos;
 4. cadastrar na FCBA alunos e atletas, docentes e profissionais de Capoeira;
 5. receber a chancela da FCBA e expor na sua instituição a licença de funcionamento e o ATESTADO DE FILIAÇÃO.

O CADASTRAMENTO

Os interessados deverão se cadastrar na FCBA através do formulário respectivo e nos enviar o currículo pessoal ou institucional para a devida análise e homologação. **Uma das exigências é estar filiado e com o cadastrado atualizado.**

O representante mesmo sendo colaborador, poderá ter ganhos proporcional ao seu desempenho quantitativo, para captação de recursos provenientes de eventos, projetos ou inscrições de filiados. Esta condição deverá ser homologada em contrato de parceria, com o representante legal da FCBA porém, sem vínculo empregatício.

Missão – da FCBA - Proporcionar aos filiados e à comunidade baiana envolvida com a gestão, a administração, o ensino aprendizagem e o treinamento cultural/desportivo da Capoeira, condições para no seu contexto crescer e se desenvolver, com inclusão social, dentro das exigências ambientais de saúde, educação e técnica especializada, em adequação ao estatuto.

Visão - Vislumbra políticas públicas via poderes constituídos que oportunizem a melhoria da empregabilidade e renda dos profissionais da capoeira quer seja esporte, cultura, artes marciais, educação física ou musicalidades.

CONTATOS: